

matricula  
**38.979**

folha  
**1**

PITANGA, DE DE

**IMÓVEL:-** Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **127.243,00 m<sup>2</sup> (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Metros Quadrados)- situados no Imóvel Pitanga, neste Município e Comarca,** compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no marco PP=0 em um marco fixado na divisa com terras de Edson Luiz Porfirio e parte do mesmo imóvel; Segue por linha seca com rumo 15°47'56"SE, medindo 128,14 metros, confronta com terras de Edson Luiz Porfirio, até o M01-M02, segue por linha seca com rumo 85°53'22"NE, medindo 43,35 metros, confrontando com terras de Manoel Borba de Camargo; M02-M03, segue por linha seca, com rumo 06°30'25"SE, medindo 127,92 metros, confronta com terras de Manoel Borba de Camargo; M03-M04, segue por linha seca com rumo 75°38'31"NE medindo 428,50 metros, confronta com terras da família Hey; M04-M05, segue por linha seca, com rumo 04°46'24"NE, medindo 119,45 metros; M05-M06, segue por linha seca, com rumo 18°53'19"N0, medindo 54,13 metros; M06-M07, segue por linha seca, com rumo 27°13'20", medindo 73,35 metros; M07-M07A segue por linha seca, com rumo NE 42°08'30"S0, medindo 78,96 metros; M07A-M12, segue por uma linha seca, com rumo SE 29°07'01"N0, medindo 70,00 metros; M12-M13, segue por uma linha seca, com rumo 73°02'03"N0, medindo 67,75 metros; M13-M14, segue por linha seca, com rumo 81°42'18"N0, medindo 32,62 metros; M14 à P-0, segue por uma linha seca, com rumo 65°44'04"S0, medindo 307,55 metros, do M05 até o ponto ambas as linhas confrontam com terras do mesmo imóvel, fechando assim a área deste perímetro.

CCIR nº950.149.236.986-4 NIRE nº8.037.186-8  
CAR PR 4119608-3590.F59F.E2F8.4C9C.AAC6.9E9A.D691.C39D.

**PROPRIETÁRIOS:-** **EDSON LUIZ PORFIRIO**, portador da CI RG nº3.332.806-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº581.325.979-15 e sua mulher **MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO**, portadora da CI RG nº3.718.326-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº602.376.519-04, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ordem nº68, fls.68, livro B-01-Aux do CRC de Pitanga-PR, Pacto fls.011, livro 139, Tabelionato desta cidade, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Dr.João Gonçalves Padilha, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** M.28.865, fls.01 do livro 02 de RG., deste Ofício. AA

Selo Funarpen: 0974r.hrDLL.6jHKE-qmtxU.sJdkw.(custas-30,00 VRC-R\$ 6,51); Dou Fé. Pitanga, 09 de dezembro de 2021. AA

R.01-M.38.979-04/07/2022-Prot.235.691-**IMÓVEL:-** 0 retro matriculado; **PROPRIETÁRIOS:-** **EDSON LUIZ PORFIRIO**, CPF nº581.325.979-15 e sua mulher **MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO**, CPF nº602.376.519-04; **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº2777883; EMITENTE/DEVEDOR:-** FERMACON INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

matrícula  
38.979

folha 1  
verso

PITANGA, DE 04 DE Julho 2022



CNPJ/MF sob nº 76.164.722/0001-43, com sede e foro na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº620, Centro, Pitanga-PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; AVALISTA:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; DEVEDOR SOLIDÁRIO/COMPANHEIRO DO AVALISTA:- MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; AVALISTA:- MAARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; DEVEDOR SOLIDÁRIO COMPANHEIRO DO AVALITA:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; GARANTIDOR HIPOTECANTE:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; CONJUGE COMPANHEIRO DO GARANTIDOR HIPOTECANTE INTERVENIENTE ANUENTE:- MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; GARANTIDOR HIPOTECANTE:- MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº602.376.519-04; CONJUGE COMPANHEIRO DO GARANTIDOR HIPOTECANTE INTERVENIENTE ANUENTE:- EDSON LUIZ PORFIRIO; GARANTIDOR PIGNORATÍCIO:- FERMACON INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº76.164.722/0001-43, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15; **FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON LUIZ PORFIRIO, CPF nº581.325.979-15;** FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, CNPJ nº03.459.850/0001-40; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 20 de Junho de 2024 em Maringá PR; VALOR DO CRÉDITO:- R\$1.540.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para estocagem de 8.800 sacas de 60 kgs de soja SAFRA 2021/2022; **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**, O IMÓVEL objeto da matrícula nº38.979 do livro nº02 Rg, deste ofício. **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** 588.000 kgs de SOJA EM GRÃOS, 14% UMIDADE, 10% QUEBRADOS, 5% AVARIADOS, SAFRA 2021/2022, COM VALOR DO QUILO AVALIADO em R\$2,62. TOTALIZANDO- R\$1.540.560,00 **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO:-** M.11.928 do livro nº092 Rg, deste ofício. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- Em 30 de Junho de 2022 em Pitanga-Pr; Selo Funarpen: F974J.5GqPG.R6hSI-TIvov.J47Iv. (custas-630,00 VRC-R\$ 154,98); Dou Fé. Pitanga, 04 de julho de 2022. AA



**AV.2-M.38.979-24/06/2024-Prot.243.810:- BAIXA:** Por autorização dirigida a esta Serventia através da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, às fls.128/131 do livro 1173-N, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Maringá, do Município e comarca de Maringá-PR, em data de 21 de junho de 2024, a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, com sede na cidade de Maringá-PR, assinada eletronicamente por seu diretor Administrativo e Financeiro Aginaldo Reis Benecioto, CPF 557.161.648-20 e seu Diretor Presidente Ideval Luis Curioni, CPF 210.224.459-87. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CRPH nº2777883**, registrada sob **R.1-M.38.979**.

matricula	folha
<b>38.979</b>	<b>2</b>

PITANGA, 16 DE Julho DE 2024

Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.qENL7.FqjPD-o6Xew.F974q.(custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 16 de julho de 2024. MBS

**AV.3-M.38.979-24/06/2024-Prot.243.810:- ATUALIZAÇÕES:-** Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, às fls.128/131 do livro 1173-N, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Maringá, do Município e comarca de Maringá-PR, em data de 21 de junho de 2024. Procedo a presente para constar as seguintes atualizações: **I) DADOS DO IMÓVEL:- NIRE nº 8.037.186-8; CCIR nº 950.149.236.896-4; CAR. PR-4119608-3590.F59F.E2F8.4C9C.AAC6.9E9A.D691.C39D.** Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.qEYL7.FqjPD-m6pew.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 16 de julho de 2024. MBS

**R.4-M.38.979-24/06/2024-Prot.243.810: CONFISSÃO DE DÍVIDA COM DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Por Escritura Pública, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Maringá, comarca de Maringá-PR, às fls.nº128/131, do livro nº1173-N, em data de 21/06/2024. **OUTORGANTE DEVEDORA: FERMACON INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,** sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na Rua Doutor João Gonçalves Padilha nº 620, Vila Sulina, na cidade de Pitanga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.184.722/0001-43, com NIRE nº 41201605418 na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, e transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, através da 25ª Alteração Consolidada (último Arquivamento) devidamente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20241795435 aos 14.03.2024 e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 13.06.2024, as quais ficam arquivadas/digitalizadas e assinadas digitalmente no sistema Notas desta serventia junto ao livro e folhas deste ato, neste ato representada pelo seu Titular Edson Luiz Porfírio, adiante qualificado; **OUTORGADA TOMADORA (CREDORA): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO,** doravante denominado SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40, com sede e foro na Avenida Pedro Taques, nº294, Zona Armazém, Maringá-PR, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Aguinaldo Reis Benecioto, CPF nº557.161.648-20, e seu Diretor Presidente Ideval Luis Curioni, CPF nº210.224.459-87. **OUTORGANTES DADORES: EDSON LUIZ PORFIRIO,** portador da CI RG nº3.332.806-0 SESPPR e inscrito no CPF nº581.325.979-15 e sua esposa **MARIA LUIZA LOURDES DE SOUZA PORFIRIO,** portadora da CI RG nº3.718.326-1 SESPPR e inscrita no CPF nº602.376.519-04, casados sob regime de comunhão universal de

matrícula  
38.979

folha  
2  
verso

PITANGA, 16 DE Julho DE 2024

bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 31/01/1987, ordem nº68, fls.68, livro B-01-Aux do CRC de Pitanga-PR, Pacto fls.011, livro 139, Tabelionato desta cidade e c/c no registro de Pacto Antenupcial nº 897 do livro 3 R.A, desta Serventia, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº620, Vila Sulina, nesta cidade. OS **OUTORGANTES DADORES DÃO À OUTORGADA TOMADORA (CREDORA) À TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO;** no valor de R\$ 1.549.376,05 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais, cinco centavos); **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pelas partes contratantes me foi dito que pela presente Escritura Pública, acordam o seguinte: A outorgante devedora, na qualidade de devedora, e os outorgantesadores devedores solidários, ora anuentes e emitentes de: a) Cédulas de Crédito Bancário Abertura de Limite em Conta Corrente nº1402455; b) CRP nº2742049; c) CRPH nº 2777883; d) CCB nº3119979, tornaram-se devedores da outorgada Credora referentes a Cédulas a) Cédulas de Crédito Bancário Abertura de Limite em Conta Corrente nº1402455; b) CRP nº2742049; c) CRPH nº 2777883; d) CCB nº3119979, quem assim sendo os devedores e outorgantesadores confessam serem devedores e fazem a dação em pagamento do referido imóvel, M.38.979 citado nesta Escritura Pública, para liquidação do saldo devedor das cédulas de crédito descritas e concordam com a outorgada, dar-lhe em pagamento para liquidação do saldo devedor dos Contratos. Apresentaram os seguintes documentos: Certidão de Quitação do ITBI nº190/2024, base de cálculo R\$ 1.550.000,00, valor recolhido R\$ 31.000,00; FUNBEJUS nº000900000062650337-9, recolhido R\$ 3.100,00. **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal; II) Certidão Negativa de Débitos Ambientais; III) Cartório Distribuidor e Anexos; IV) Ações Trabalhistas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9º Região; V) Certidões Judiciais Cível Negativas - Justiça Federal 4º Região; VI) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; VII) Certidão Negativa e Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; VIII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Superior Tribunal do Trabalho; **I) DADOS DO IMÓVEL:- NIRF nº 8.037.186-8; CCIR nº 950.149.236.896-4; CAR: PR-4119608-3590.F59F.E2F8.4C9C.AAC6.9E9A.D691.C39D.** Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.e50mv.3T4un-OVTJ6.F974q. (custas-4.312,00 VRC-R\$ 1.194,42); Dou Fé. Pitanga, 16 de julho de 2024. MBS